



**ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
SEÇÃO DO ESTADO DO PARANÁ
SUBSEÇÃO DE LOANDA**

Loanda (PR), 23 de junho de 2025.

Ofício nº 035/2025

Assunto: Retificação de data

Ao Excelentíssimo Senhor

Eduardo Bono da Silva

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Diamante do Norte

Diamante do Norte – Paraná

Senhor(a),

Em complemento ao ofício 027/2025 anteriormente encaminhado, venho, por meio deste, informar que a data previamente agendada para a audiência institucional junto ao Tribunal de Justiça do Estado do Paraná **foi alterada**, o qual ocorrerá no dia **01 de julho de 2025, às 13h30, na sede do TJPR, em Curitiba/PR.**

Desde já, o Tribunal **reitera a necessidade de confirmação dos nomes dos participantes com a máxima antecedência possível, tendo em vista exigência expressa para fins de organização da reunião.** Esclarece que a **não confirmação prévia impossibilitará a participação na referida reunião.**

Agradecemos pela atenção e colocamo-nos à disposição.



**ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
SEÇÃO DO ESTADO DO PARANÁ
SUBSEÇÃO DE LOANDA**

Atenciosamente,

Dr. Roni Peter Zangari
Presidente da OAB – Subseção Loanda
OAB/PR 43.823